

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Pauta da Reunião Ordinária do dia 30/10/2017

- 1.** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 012/2017 – LDO 2018.
- 2.** Projeto de Lei 012 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, Estevam de Assis Barreiros, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências – Este Projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes na reunião do dia 29 de maio.
- 3.** Projeto de Resolução 097/2017 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Concede Título de Honra ao Mérito de Goianá ao senhor Adriano Gomes Barboza.
- 4.** Projeto de Resolução 098/2017 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, que Concede o Título de Honra ao Mérito ao senhor Omar Alves Ribeiro.
- 5.** Projeto de Resolução 099/2017 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, que Concede o Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Servidor Público Oswaldo Rodrigues Lanini - "Dico".
- 6.** Projeto de Resolução 100/2017 de autoria do Vereador Derly Alves Ribeiro, que concede o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Primeiro Sargento do Exército Silvino Luiz Costa Ribeiro.
- 7.** Indicação 131 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá sejam realizados os serviços de esgoto, captação de água pluvial, calçamento e iluminação pública, na Rua Josias de Oliveira Haber, bairro Progresso.
- 8.** Indicação 132 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, solicitando do Prefeito de Goiana seja estendido o calçamento previsto de ser realizado até a metade da Rua Carlos Rodrigues de Souza, bairro Progresso, para ser efetivamente realizado até a residência de número 300.
- 9.** Indicação 133 de autoria do Vereador Pelinha solicitando do Prefeito de Goianá instalação de placa de trânsito indicando a velocidade máxima permitida e de quebra-molas na estrada do Povoado dos Dias, na parte de baixo, nas proximidades das residências dos senhores Whashington e Paulo.
- 10.** Indicação 134 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá sejam tomadas as providências necessárias visando a instalação de

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

radares de trânsito (popularmente conhecido como "pardais") no curso da Av. 21 de Dezembro, em substituição aos quebra-molas, atualmente existentes.

11. Indicação 135 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá construção de uma segunda Capela Mortuária neste Município.

12. Indicação 136 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá seja verificada a viabilidade de ser pago um salário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) aos Conselheiros Tutelares de Goianá.